



DECRETO Nº 2.956, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDDPI para o Biênio 2021/2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Deliberação nº 008/CMDDPI - 26 de abril de 2021 que atribuiu à Comissão Eleitoral e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a responsabilidade pela escolha dos representantes não governamentais para compor o CMDDPI;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 013/2021 e 02/2022 do COREME - Conselho Regional de Ministros Evangélicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 016/2023 da FUNEC - Fundação de Esportes de Corumbá;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI para o Biênio 2021/2023, nomeados no Decreto n. 2587 de 31 de maio de 2021.

COREME - Conselho Regional dos  
Evangélicos

TITULAR

SUPLENTE

DE

Reinaldo da Silva Soares

Wellington Santos

PARA

Francisco Alberto Monteiro  
Marcos

José Cícero  
Moreira

FUNEC - Fundação de Esportes de  
Corumbá

TITULAR

SUPLENTE

DE

Adriana  
Massruha

Teresa Cristina Carvalho A.  
Costa

PARA

Teresa Cristina Carvalho A.  
Costa

Edvânia Brandão da Silva

Art. 2º As demais cláusulas do Decreto nº 2.587/2021 mantêm-se inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a2dd6c16**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>